

Dinis, P. Álvares

2 cartas (cóp.) 2 fls.
1821

174 3 4

Reg.  Para o Barão da Laguna

M. de S. M. - Armande a respeito do
Officio que V. Ex. dirigio com o N.º 661, X. S. para
esta Secretaria d'Estado, em que V. Ex. sol-
licita providencias a favor de D. Angel
Francisco Nunes, e D. Manuel Techeira,
que foram privados das suas terras, e um
preme participante, que S. A. R. o Prin-
cipe Regente a vista da sua represen-
tação, Foi servido nesta mesma data
Mandar ao Governo Interior da Provincia
do Rio Grande, que faça entrar logo
na posse dos seus terrenos os referidos
Individuos, bem como que lhes sejam
restituidos os gados e mais artigos, que
lhes foram apreheendidos, e que de tanta
detodo este negocio, para se determina-
rem as convenientes Ordens: O que
parteiço a V. Ex. para sua intellig.ª
M. de S. M. Palacio do Rio de
Janeiro em 20 de Agosto de 1824 =
~~Carlos Frederico de Castro~~ 44
Pedro Alvares Diniz -

Cópia



Ilmo Sr. D. O Impresso adjunto, que tenho a hon-
 ra de enviar a V. Ex.ª para o seu conhecimento de S. A. R.
 o Príncipe Regente, contém os Actos principaes concer-
 nentes á Incorporação deita Província ao Reino Unido
 de Portugal, Brazil, e Algarves. São mais os documen-
 tos que tratam d'este importante objecto, e que devem fazer
 se constar, julguei por um necessario mandar publicar
 os de maior importancia, e mais conclusivos para a
 notoriedade do caso, e satisfação dos Povos, em quanto a
 influencia de circumstancias que ultimamente se tem
 encontrado, e a demora de Impressão que mal tem
 quem a sirva, não permittem a publicação de todos
 os outros. Desejo haver acertado na conducta d'este
 Negocio com os verdadeiros interesses da Monarchia,
 porque assim estou certo de satisfazer ás soberanas In-
 stancias de Sua Mag.ª e de S. A. R. o Príncipe Regente.
 Deo Juízo a V. Ex.ª em a. Montevideo 20 de
 Agosto de 1821. Ilmo Sr. D. Pedro Alvarez
 Lima - Barão de Laguna

Conforme

Joze Bazilio Rademaker